

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 125/2015

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.P.S. MASP 812.883-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASBIF, admissão 1.

Comissão Processante - Presidente: Fabrício Gonçalves Souto, Membros: Marineide Marque Rezende Costa e Luciana França Sousa. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

**10 741878 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andêre

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2525/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre TOLEDO

56758 – EE Raimundo Corrêa

MASP 739444-8, Rosemeri de Carvalho Amaral, EEBIA, admissão 3, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2526/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE Metropolitana C

VESPASIANO

11053 – EE Deputado Renato Azeredo

MASP 320525-9, Tânia Aparecida da Silveira Oliveira, PEBIIP-admissão 1, a contar de 04/08/2015.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2527/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE São João Del Rei

SÃO JOÃO DEL REI

134716 – EE Professor Iago Pimentel

MASP 329014-5, Roberta Andrade de Barros, PEBIIP, admissão 1, a contar de 25/07/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 2528/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE São João Del Rei

SÃO JOÃO DEL REI

134716 – EE Professor Iago Pimentel

MASP 337425-3, Eliete Geralda Lopes, PEBIIP, admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2529/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE Metropolitana B

BETIM

7935 – EE Tito Lívio de Souza

MASP 558287-9, Eda Torres de Souza, PEBIIG - admissão 1, a contar de 03/07/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2530/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BETIM

7935 – EE Tito Lívio de Souza

MASP 883560-5, Renata Simone Alves de Oliveira, PEBIG - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2531/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE Caxambu

CRUZÍLIA

172464 – E.E. São Sebastião

MASP 318919-8, Maria de Fátima Alves Rodrigues, PEBIO - admissão 3, a contar de 25/08/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2532/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu

CRUZÍLIA

172464 – E.E. São Sebastião

MASP 443731-5, Cláudia da Silva Amaral e Silva, PEBII – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 2533/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual.

SRE São João del Rei

IBITURUNA

134007 – EE Professor Júlio Bueno

MASP 388596-9, Inácia Lúcia Braga, PEBIO, admissão 1, DIV, a contar de 04/08/2015.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2534/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE São João del Rei

IBITURUNA

134007 – EE Professor Júlio Bueno

MASP 1272257-5, Danilo Manoel dos Reis, PEBIA, admissão 3, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2535/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA

68853 - E.E. São Vicente de Paulo

MASP 292879-4, Telma Antônio Arbex, PEBIIE – admissão 2, DIV, a contar da publicação.

**10 742081 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1156/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2012, as atividades das

Escola Municipal José Dias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 04, de 21 de novembro de 1980, situada na Fazenda José Dias, em Madre de Deus de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 1157/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE nº 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE nº 650, de 03 de setembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Brasil, 505, B. Novo Oriente, no município de Belo Oriente, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1158/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE nº 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE nº 613, de 02 de setembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Felisberto Costa, 762, Centro, no município de Itabirinha, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 1159/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de março de 2011, as atividades do curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, autorizado pela Portaria SEE nº 307, de 13 de março de 2009, ministrado pelo Instituto Inovar, situado na R. Domiciano Vieira, 54, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1160/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE nº 102, de 15 de março de 1979, abaixo relacionadas, em Brasília de Minas:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Carlos Gomes	Fazenda Campo Alegre	31/12/2011
E.M. Afonso Pena	Fazenda Capim de Cheiro	01/08/2011

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1161/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 652, de 04 de setembro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora UNITEC Patos Ltda – ME e autorizado o funcionamento da Escola Técnica de Patos de Minas, com os cursos Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Química, situada na R. Olegário Maciel, 1031, B. Santo Antônio, em Patos de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1162/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 582, de 06 de agosto de 2015, retificado em 03 de setembro de 2015, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjão de Minas – APAE de Varjão de Minas, mantenedora da Escola de Ensino Especial Sidinho Carvalho Neto, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pedro Andalécio Neto, 2750, B. Pedro Andalécio, em Varjão de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1163/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2011, as atividades do Colégio José Bonifácio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 438, de 23 de dezembro de 1983, situado na R. Ronan Martins Marquez, 487, B. Universitário, em Uberaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 1164/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 47 e 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, ficam autorizadas a mudança de denominação do estabelecimento Espaço Letrado, de Educação Infantil e Ensino Fundamental para Colégio Espaço Letrado, de Educação Infantil e Ensino Fundamental e a mudança de prédio, a partir de 1º de outubro de 2014, da Av. Francisco Galassi, 1280, B. Morada da Colina, em Uberlândia para R. Aziza Nicolau Daud, 50, B. Shopping Park, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1165/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2012, as atividades do estabelecimento Hotel Escola Gente Miúda, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 702, de 19 de junho de 2009, situado na Rua das Pombas, 448, B. Jardim das Palmeiras, em Uberlândia.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberlândia

SILVA, no cargo de ASE III G, adm.01, Ato nº 168/12, publicado em 04/08/12, por motivo incorreção no texto.

Onde se lê: 03 (três) meses de afastamento referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2012.

Leia-se: 03 (três) meses de afastamento referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2012.

ATO Nº 207/2015

ANULAÇÃO

ANULA, NOS ATOS, no que se refere à servidora: MASP 352.011-1, MARLENE DE PINHO ROCHA SILVA, no cargo de ASE III G, adm.01, na parte em que aconteceu os 4º e o 5º quinquênios de exercício de Férias Prêmio, Ato nº 272/2010 e Ato nº 272/2012, publicados respectivamente em 08/12/10 e 22/12/12, por motivo de concessão indevida.

**10 742040 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Conselheiro Lafaiete

Maria de Lourdes Reis Silva Beato

Diretora em Exercício

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato nº 38/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 da servidora: Cristiano Ottoni– E. E. “Coronel Alcides Dutra”: MaSP 364.363-2, Maria do Carmo de Souza Lima, a partir de 08/09/2015, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEB20, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Piranga- E.E. “Amanantino Maciel”: MaSP: 976.590-0, Soráia Quintão Araújo da Silva, PEB1P, admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/07/2015, ,onde se lê: Piranga- E.E. “Amanтино Maciel”, MaSP: 976.590-0, Soráia Quintão Araújo da Silva, PEB1P, admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/07/2015, admissão leia-se: Piranga- EE “Coronel Amanтино Maciel”, MaSP: 976.590-0, Soráia Quintão Araújo da Silva,PEB1P, admissão I, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/07/2015 replicado por conter incorreções no Ato nº 13/2015, publicado em 02/09/2015.

Conselheiro Lafaiete – CESEK “ Professor José Martins Sobrinho” –Férias-Prêmio Afastamento Ato nº 05/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º artigo 34 da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656 de 02/07/2012 a servidora: MaSP 266.213-8, Júnia Teresa Martins Rodrigues Pereira, PEB20, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Doutor Antero Chaves” – Afastamento por Motivo de Luto – Ato nº 04/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR “MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea”b” do artigo 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: MaSP 377.457-7, Cláudia Celina de Souza, SEIV, 1º cargo, a partir de 29/07/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Pacifico Vieira” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 01/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º artigo 31 da CE/1989, ao servidor: MaSP 355.659-4, Antônio José de Morais, AEB1P, 1º cargo, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2015.

Ouro Branco– E. E. “de Educação Especial Profª Maria Corrêa Coutinho” – Afastamento por Motivo de Luto – Ato nº 01/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea”b” do artigo 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora, a servidora: MaSP 833.098-7, Maria de Fátima Freire de Souza , PEBIA, 1º cargo, a partir de 16/08/2015.

Rio Espera– E. E. “Monsenhor Francisco Miguel Fernandes” – Afastamento por Motivo de Luto – Ato nº 04/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea”b” do artigo 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora, o servidor: MaSP 1.094.534-3, Humberto Gonçalves de Almeida , PEBID, 1º cargo, a partir de 07/08/2015.

**10 741783 - 1**

### SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha

Silva Marques, MASP: 245.242-3.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2015

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redução dada pela EC nº 41/03, (inclusive se combinado com § 5º), ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvíno Pereira, MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P, admissão 01, a partir de 01/09/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, dos servidores: ANTÔNIO DIAS; EE Professor Letro, MaSP: 549.846-4, Rosa de Oliveira, a partir da data da publicação, referente ao PEB1P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 02 h/a; Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 213.632-3, Sebastiana Alves Ferreira a partir da data da publicação, referente ao EEB2L, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral mais gratificação de vice-direção integral; Joaquésia: EE Professor Antônio Marciano, MaSP: 329.163-0, Vânia Pereira da Costa Alvarenga, a partir da data da publicação, referente ao PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redução dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, dos servidores: Ipatinga: EE João XXIII, MaSP: 364.083-6, Iralda Gonçalves dos Santos, a partir de 02/06/2015, referente ao PEB1P, admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 28/30 avos correspondente à carga horária de 108 h/a + 11 h/a; EE Selim José de Sales, MaSP: 370.606-6, Nizete Maria dos Santos Soares, a partir de 09/04/2015, referente ao ATB31, admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 29/30 avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redução dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos

necessários para a inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, dos servidores: Belo Oriente: EE João Hemétrio de Menezes, MaSP: 551.914-5, Sebastiana de Lourdes Pereira a partir de 26/03/2015 referente ao ASB1B, admissão 01 com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral; Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 1.044.811-6, Sheila Maria Ferreira de Sales, a partir de 25/09/2014, referente ao PEB1A, admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I